

**MUNICÍPIO DA LOURINHÃ****Aviso (extrato) n.º 10962/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal — técnico superior (ensino básico) para a Divisão de Educação.

**Abertura de procedimento concursal — Técnico Superior (ensino básico)  
para a Divisão de Educação**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que, por despacho do signatário de 11/05/2022, após aprovação da Câmara Municipal em 20/04/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme abaixo indicado:

1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (ensino básico), para a Divisão de Educação.

1 — Requisito específico: Licenciatura em Ensino Básico.

2 — Caracterização do posto de trabalho — Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 3, designadamente: estudar e propor os tipos de auxílio a prestar a estabelecimentos de educação e formação educativa existentes na área do Município; dinamizar seminários; identificar e divulgar projetos inovadores e “boas práticas” nos agrupamentos de escolas; garantir a articulação entre o Município, agrupamentos de escolas e a comunidade educativa; colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos; acompanhar os alunos nos planos de integração na escola e na aquisição e desenvolvimento de métodos de estudo, de trabalho escolar e medidas de recuperação da aprendizagem; colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir o abandono precoce e ao absentismo; desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; acompanhar a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular; promover a atividade física/musical/artística e a vivência desportiva/musical/artística de forma variada e regular.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

17 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho*, eng.º

315336105